



ATO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 555/2026

**“AUTORIZA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO
OFICIAL DO ESTADO, COM A AGÊNCIA BRASIL
CENTRAL (ABC), PARA PUBLICAÇÃO DOS
ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE
JATÁI-GO”**

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE JATÁI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, nesse sentido, verifica-se a inviabilidade de competição, uma vez que o objeto pretendido consiste especificamente na publicação de matérias no Diário Oficial do Estado de Goiás, serviço vinculado ao veículo oficial estadual e cuja execução não pode ser livremente disputada entre fornecedores distintos, por se tratar de serviço diretamente relacionado à própria publicação oficial.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de prestação de serviços de publicação de atos oficiais, comunicados, avisos, documentos, balanços e demais matérias de interesse da Câmara no Diário Oficial do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO que a contratação mostra-se necessária em razão da obrigação de conferir publicidade aos atos administrativos e institucionais da Câmara que, por força de lei, devam ser divulgados em órgão oficial, assegurando transparência, conhecimento público, autenticidade e regularidade aos atos praticados pela Administração.



O valor anual estimado da contratação é de: **R\$ 10.000,00** (dez mil reais).

Autorizo a inexigibilidade de licitação considerando a necessidade de publicação de atos oficiais da Câmara no Diário Oficial do Estado de Goiás, bem como a inviabilidade de competição decorrente da natureza específica do serviço e da vinculação do objeto ao veículo oficial estadual, justifica-se a contratação direta da Agência Brasil Central – ABC, por inexigibilidade de licitação, desde que devidamente comprovados todos os requisitos previstos no art. 74 da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, conforme solicitação e especificações contidas no Processo Administrativo nº 555/2026.

Jataí-GO, aos 22 dias do mês de setembro de 2026

MARCOS PATRICK DE CASTRO GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Jataí